

EDITAL Nº 88/2015

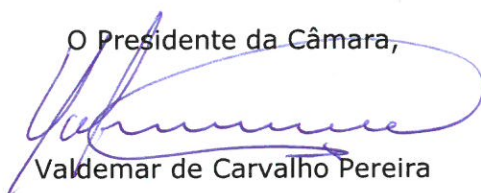
VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 28.11.2015, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 02.11.2015, deliberou aprovar a cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10.02, para vigorar em 2016, a qual será determinada com base na aplicação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área do Município de Tarouca.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 11 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira